



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 09 À 15 de Setembro de 2004 * Nº 922 * Pág. 001/02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 368 /2004

Em, 09 de setembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 624/2003 conforme consta do processo TC N.º 06871/03;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n.º 281/2003 publicado no Semanário Oficial do Município n.º 869 de 03 à 09 de setembro de 2003, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I alínea "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20/98, a servidora **ANTONIA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.1.5, matrícula n.º 4.277-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 369 /2004

Em, 09 de setembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 1262/04 conforme consta do processo TC N.º 02833/04;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n.º 391/2002 publicado no Semanário Oficial do Município n.º 831 de 10 à 16 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I alínea "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20/98, ao servidor, **ANTONIO FERNANDO DE CASTRO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Advogado, classificação funcional 1.03.02.1.5, matrícula n.º 3.298-1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento e Controle Urbano.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 370/2004

Em, 09 de setembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 640/2004 conforme consta do processo TC N.º 00303/04;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n.º 192/2003 publicado no Semanário Oficial do Município n.º 854 de 21 à 27 de maio de 2003, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I alínea "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20/98, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO MOUSINHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, classificação funcional 1.07.01.1.4, matrícula n.º 12.645-4, lotado na Secretaria das Finanças.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 371/2004

Em, 09 de setembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 1260/04 conforme consta do processo TC N.º 02830/04;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n.º 187/2002 publicado no Semanário Oficial do Município n.º 808 de 02 à 08 de julho de 2002, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" c/c §4º, da Emenda Constitucional n.º 20/98, a servidora **MARILENE CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.15, matrícula n.º 4.168-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 372 /2004

Em, 09 de setembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 1041/04 conforme consta do processo TC N.º 557/04 ;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n.º 294/2003 publicado no Semanário Oficial do Município n.º 866 de 13 à 19 de agosto de 2003, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, a servidora **HERMILA MIRANDA HENRIQUE DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula n.º 8.286-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 373/2004

Em, 09 de setembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório n.º 1.874/02 conforme consta do processo TC N.º 07502/02 ;

RESOLVE tornar sem efeito a portaria n.º 106/2002, publicada no Semanário Oficial n.º 796 de 09 à 15 de abril de 2002, que concedeu aposentadoria a **OSMAN VILAR DE QUEIROZ**, matrícula n.º 3.231-0.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 374/2004

Em, 14 de Setembro de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 000558/04-PMJP.

RESOLVE: de acordo com o artigo 142 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, converter para efeito de tempo de serviço a Licença Prêmio referente ao 1º decênio, publicada no Semanário Oficial n.º 595 de 04 a 10.06.1998, averbando ao seu Tempo de Serviço 360 dias, da servidora **MARIA ALVES BEZERRA CAVALCANTE**, matrícula n.º 07.959-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

PORTARIA N.º 375/04

Em, 15 de setembro de 2004

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 030063/04 e ofício 461-04, de 29.07.2004 da SITRANS,

RESOLVE: colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA (SITRANS), com ônus, os servidores **JOSÉ ATONAILTON DE AZEVEDO**, matrícula n.º 24.943-2, Agente Administrativo e **FERNANDA CRISTINA DE SOUZA**, matrícula 14.527-1, Escriturária, lotados na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
Secretária

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N.º 030760-04 - **CONVITE N.º 0038/2004**, que tem por objeto a "Aquisição de material de esportes aquáticos, destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto a Empresa Pro Sports Comércio de Artigos Esportivos - ME, no valor total de R\$ 62.139,10 (sessenta e dois mil cento e trinta e nove reais e dez centavos).

João Pessoa, 10 de setembro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório N.º 018194-04 - **CONVITE N.º 0039/2004**, que tem por objeto a "Locação de veículos, destinados a SEINFRA e Gabinete Civil", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto às Empresas Locabem Locadora de Veículos Ltda, itens 0002 e 0003, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e Finauto Veículos Ltda, item 0001, no valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2004.


VANESSA CORREIA LUCENA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Haroldo Coutinho de Lucena**
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Franklin Roosevelt M. de Seixas**
Secretária de Administração - **Vanessa Correia Lucena**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n.º 617, de 21 de agosto de 1964

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmem Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Pedro Américo, 70 - CEP: 58.010-340 - PABX: 218.9775

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ASJUR 01/2004

PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA ARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ESGOTO NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

PRAZO: INÍCIO A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇOS; CONCLUSÃO NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS.

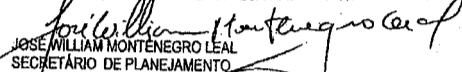
VALOR: R\$ 62.800,00 (SESENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: RECURSOS ORIUNDOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08.105-15.452.5037-4030 - ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PMJP.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2004.

PROCESSO DE LICITAÇÃO, Nº 017528/2004 - PMJP, REFERENTE AO CONVITE Nº 01/2004 E ANEXOS I À IV.

JOÃO PESSOA, 14 DE SETEMBRO DE 2004.


JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO Nº 558/2004 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2004
DO CONTRATO DE Nº 056/2004- FORNECIMENTOS DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS
HORTIFRUTIGRANJEIROS.

ORIGEM: Processo n.º 4043 / 65/SMS/2004.

FUNDAMENTA: no art. 65.º 1º, da lei federal nº 8.666/93, acordam as referidas partes acrescer em até 25% do valor inicial do contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FRIGORÍFICO ARABAIANA LTDA.

VOLOR TOTAL DE R\$: 4.897,77 (Quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2004



HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 560/2004 DO CONTRATO Nº 428/2004 EXTRAORDINÁRIO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 5895- SMS /2004.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Profissionais em Medicina Neurológica atuando junto ao CAME - JAGUARIBE desta Secretaria de Saúde.


CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): DR.ª CLÁUDIA BARROS GONÇALVES DA SILVA

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS

VALOR DE ATÉ: R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2004.



HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 561/2004 DO CONTRATO Nº 535/2004 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo n.º 6453- SMS/2004.


OBJETIVO: Contrato de Locação de Imóvel não residencial que será destinado à instalação da Equipe do Programa Saúde da Família -PSF Distrito Sanitário II.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): DANIEL DE SOUZA LIRA

VALOR R\$: 400,00 (Quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2004.


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 570/2004 DO TERMO ADITIVO Nº 010/2004 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

ORIGEM: Processo nº 7000/SMS/2004.

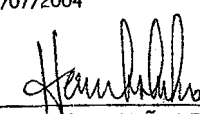
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETIVO: Prorrogação do contrato ora aditado, vigorará até o final do exercício financeiro.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PM/JP

CONTRATADA: COOPERATIVA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DA PARAÍBA LTDA - COORT.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2004


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde

EXTRATO Nº 575/2004 DO CONTRATO Nº 543/2004 EXTRAORDINÁRIO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM: Processo n.º 066- SMS /2003.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato a realização de procedimentos Próteses Odontológicas Fixas e Removíveis, de acordo com o Anexo I deste Contrato, sob gestão plena de sistema do Município de João Pessoa.

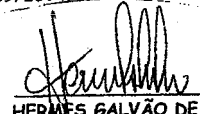
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): POLICLINICA NOSSA SENHORA DA GUIA - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS

VALOR DE ATÉ: R\$ 7.789,70 (Sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2004


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário de Saúde/PMJP

PORTARIA Nº 156 - GS/SMS João Pessoa, 16 de setembro de 2004.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Municipal de Órteses e Próteses, com o objetivo de avaliar e liberar os aparelhos ortopédicos aos usuários do SUS residentes nesta Capital, na forma abaixo:

- WILMA FERREIRA CADENA BIEDA- Assistente Social (matrícula n.º 27.203-5) - COORDENADORA
 - MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS MARTINS -Assistente Social - (matrícula n.º 25.458-4)
 - REGINA COELI PIRES BRAGA - Assistente Social (matrícula n.º 27.269-8)
 - MARIA NELUSIA DE SOUSA - Fisioterapeuta - (matrícula n.º 27.317-1)
- Anoio Técnico**
- ROSECOELI RABELO DIAS M. LEITE - Escriturária (matrícula n.º 12.790-6)
 - MARIA DA PAZ PADILHA - Agente Administrativo - (matrícula n.º 24.132-6)
 - JOSEFA MARTINS DE ALMEIDA - Agente Administrativo - (matrícula n.º 17.774-1)

Artigo 2º - A Comissão retro mencionada fará jus à gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os profissionais de Nível Superior e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para os profissionais de apoio.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


HERMES GALVÃO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO